



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

quarta-feira, 4 de outubro de 2017

Ano I - Edição nº 00157 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B75DEA3B637B081820D903B9B28E5750

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 325/2017, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 325/2017, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

Decreta Ponto Facultativo e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça,

Considerando o feriado nacional do dia 12 de outubro de 2017 (quinta-feira), em respeito a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo a todos os funcionários públicos municipais, no dia **13 de outubro de 2017 (sexta-feira)**.

Parágrafo Primeiro: Ficam excluídos do presente decreto os funcionários que trabalham em regime de escala ou plantão, garis, guardas e servidores do Hospital Municipal João Sales Rios.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça – Bahia, em 04 de outubro de 2017.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia